



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.809

Resolve sobre recurso de jubramento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 336ª reunião ordinária, realizada em 16 de junho de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Sistemas de Informação e o do relator desta matéria,

### RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Isabella Cristina Santiago dos Santos**, requerimento nº. **3.317/2014**, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Sistemas de Informação, concedendo a essa discente um período letivo para a integralização de seus créditos, ou seja, o 2º semestre letivo de 2014.

Ouro Preto, em 16 de junho de 2014.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM  
ADMINISTRATIVO

18 JUL 2014 - 0 2 2